

Comité Português para a UNICEF
Demonstrações Financeiras

Exercício de 2022

Índice

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022

• Balanço em 31 de Dezembro de 2022.....	4
• Demonstração dos Resultados em 31 de Dezembro de 2022.....	5
• Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2022.....	6
• Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2022.....	7
• Anexo	
1. Nota Introdutória.....	9
2. Referencial Contabilístico.....	9
3. Principais políticas contabilísticas	10
4. Fluxos de caixa	15
5. Alteração de políticas contabilísticas, erros e estimativas	15
6. Ativos fixos tangíveis	16
7. Ativos Intangíveis	17
8. Estado e outros entes públicos	18
9. Outros activos correntes	18
10. Diferimentos	18
11. Caixa e depósitos bancários	19
12. Resultados transitados	19
13. Outras variações nos fundos patrimoniais	20
14. Outros passivos correntes	20
15. Fornecedores	20
16. Activos não correntes detidos para venda.....	21
17. Vendas e prestações de serviços	22
18. Subsídios à exploração	22
19. Fornecimentos e serviços externos	23
20. Gastos com pessoal	23
21. Outros rendimentos	24
22. Outros gastos	24
23. Gastos/reverses de depreciação e de amortização	25
24. Resultados financeiros	25
25. Honorários do Revisor Oficial de Contas	25
26. Partes relacionadas	25
27. Acontecimentos após a data do balanço	26
28. Informação exigidas por diplomas legais	26

Demonstrações Financeiras
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022

Comité Português para a UNICEF**Balanço em 31 de dezembro de 2022**

(Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.Dez22</u>	<u>31.Dez21</u>
Activo			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	6	796 114	799 901
Activos intangíveis	7	437	2 040
Investimentos financeiros (FCT)		10 034	8 268
Total do Activo não corrente		806 585	810 208
Activo corrente			
Diferimentos	10	9 789	4 230
Outros activos correntes	9	173 573	200 930
Ativos não correntes detidos para venda	16	1 801 230	130 583
Caixa e depósitos bancários	11	3 869 477	6 028 360
Total do Activo corrente		5 854 068	6 364 102
Total do Activo		6 660 653	7 174 311
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados	12	2 108 129	1 825 116
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	13	1 801 217	130 570
Resultado líquido do período		85 924	283 013
Total dos Fundos Patrimoniais		3 995 271	2 238 700
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	15	2 305 429	4 472 209
Estado e outros entes públicos	8	48 305	48 417
Diferimentos	10	62 155	58 445
Outros passivos correntes	14	249 494	356 540
Total dos Passivos Correntes		2 665 382	4 935 611
Total do Passivo		2 665 382	4 935 611
Total dos Fundos patrimoniais e do Passivo		6 660 653	7 174 311

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 6 de março de 2023

A DIRECÇÃO




Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

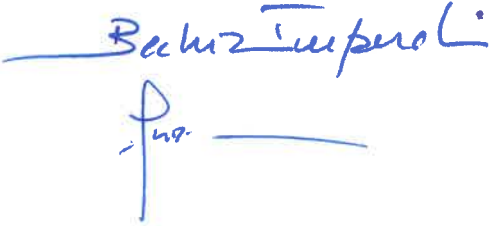
(Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Vendas e Serviços prestados	17	17 737 097	12 412 050
Subsídios, doações e legados à exploração	18	1 903 649	1 351 721
Fornecimentos e serviços externos	19	(18 392 985)	(12 564 911)
Gastos com o pessoal	20	(1 133 052)	(903 944)
Outros rendimentos	21	28 479	30 021
Outros gastos	22	(6 897)	2 289
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		<u>136 291</u>	<u>327 227</u>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6, 7 e 23	<u>(50 431)</u>	<u>(44 111)</u>
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<u>85 859</u>	<u>283 116</u>
Juros e rendimentos similares obtidos	24	75	182
Juros e gastos similares suportados	24	<u>(10)</u>	<u>(285)</u>
Resultado antes de impostos		<u>85 924</u>	<u>283 013</u>
Imposto sobre o rendimento do período		<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado líquido do período	12	<u><u>85 924</u></u>	<u><u>283 013</u></u>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 6 de março de 2023

A DIRECÇÃO

Beatriz Imperoli


Comité Português para a UNICEF
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em euros)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<i>Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais</i>		
Recebimentos de clientes e utentes	17 740 807	12 412 050
Pagamentos a fornecedores	(20 698 191)	(12 026 163)
Pagamentos ao pessoal	(1 089 646)	(905 535)
Caixa gerada pelas operações	<u>(4 047 030)</u>	<u>(519 648)</u>
Outros recebimentos/pagamentos	1 934 879	1 443 501
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)	<u>(2 112 151)</u>	<u>923 853</u>
<i>Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento</i>		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis e intangíveis	(45 041)	(251 716)
Investimentos financeiros	(1 766)	(1 381)
	<u>(46 808)</u>	<u>(253 097)</u>
Recebimentos provenientes de:		
Outros activos	-	-
Juros e rendimentos similares	75	156
	<u>75</u>	<u>156</u>
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)	<u>(46 733)</u>	<u>(252 941)</u>
<i>Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento</i>		
Recebimentos provenientes de:	-	-
Pagamentos respeitantes a:	-	-
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)	<u>-</u>	<u>-</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	<u>(2 158 884)</u>	<u>670 913</u>
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	6 028 360	5 357 448
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	<u>3 869 477</u>	<u>6 028 360</u>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 6 de março de 2023

A DIRECÇÃO

Beatrix Timpone L.

P. 12

Comité Português para a UNICEF

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais - Exercício de 2022

(Valores expressos em euros)

Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade						
		Reservas	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos fundos patrimoniais

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 6 de março de 2023

A DIRECÇÃO

Beata Zimparu

Junio

Comité Português para a UNICEF

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais - Exercício de 2021

(Valores expressos em euros)

Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade						
		Reservas	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos fundos patrimoniais

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 6 de março de 2023

A DIRECÇÃO

Exch. 2. Imp. p. c. l.

fin.

Comité Português para a UNICEF

Anexo às Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2022

(Valores expressos em euros)

1. Nota introdutória

Comité Português para a UNICEF, pessoa coletiva de utilidade pública, constituída em 10 de abril de 1979, com sede na Av. Barbosa du Bocage n.º 87, 6.º em Lisboa, número de identificação fiscal n.º 500 883 823, nos termos do seu estatuto, constitui-se como **Associação de fins não lucrativos**, criada de acordo com a legislação nacional e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), tendo como objetivos estatutários promover o bem-estar das crianças, apoiando os objetivos, políticas e programas aprovados pelo Conselho de Administração e pelos órgãos superiores de gestão da UNICEF e aceitando conduzir estas operações de acordo com as referidas políticas. O apoio ao trabalho da UNICEF inclui a prossecução dos objetivos e princípios contidos na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, e a organização e desenvolvimento em território português da sua atividade, tendo-lhe sido concedida a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, em consonância com o previsto no artigo 10.º do CIRC.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal vertidas no Decreto – Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que aprova o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (“SNC – ESNL”), incluindo a norma contabilística e de relato financeiro prevista no Aviso n.º 8258/2015 de 29 de julho e dos modelos de demonstrações financeiras e plano de contas, definidos nas portarias n.º 218/2015 de 23 de julho. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado, genericamente, por “NCRF – ESNL”. O SNC – ESNL são parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”) atualizado pelo referido Decreto – Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, incluindo a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”) e normas interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos n.º 8254/2015, n.º 8256/2015 e n.º 8258/2015, de 29 de julho.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Associação, no dia 6 de março de 2023, são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, fundos patrimoniais, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 4, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o exercício findo a 31 de dezembro de 2022 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021.

Não foram feitas derrogações às disposições do SNC-ESNL.

Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

38
Pma

25
Pur

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se como segue:

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos da Empresa.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF-ESNL requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Na data da transição para as NCRF-ESNL o Comité decidiu manter o critério de mensuração pelo método do custo.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Associação, ou seja quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas.

Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos no momento em que neles se incorre, de acordo com o regime de acréscimo.

A Associação procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciables. As depreciações dos restantes ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha recta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento administrativo	4 - 8

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no exercício em que ocorrem.

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período. No caso de alienação de bens revalorizados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados.

b) Ativos Intangíveis

A Associação reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a Empresa e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

As amortizações são registadas após o início da utilização segundo o método da linha recta de acordo com o seguinte período de vida útil estimado

	Anos de vida útil
Programas de computador	3

c) Locações

A Associação classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da substância da transacção e não da forma do contrato. Uma locação é classificada como locação financeira se ela transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade. Uma locação é classificada como locação operacional se ela não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade.

Os pagamentos/recebimentos efectuados pela Associação à luz dos contratos de locação operacional são registados nos gastos/rendimentos dos períodos a que dizem respeito numa base linear.

d) Créditos a receber

Os créditos a receber são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efectiva, quando o efeito temporal é materialmente relevante, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

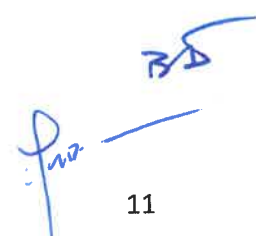
As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

e) Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes ou grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente), são classificados como detidos para venda quando estão disponíveis para venda imediata na sua condição actual, sujeitos apenas aos termos que são habituais e costumeiros para a sua venda e cuja venda é altamente provável.

A Associação também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata na sua condição actual, sujeitos apenas aos termos que são habituais e costumeiros para a sua venda e cuja venda é altamente provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, os ativos não correntes detidos para venda e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda, são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.



35
Pur

f) Dívidas a pagar

As dívidas a pagar são inicialmente reconhecidas ao justo valor, sendo deduzidas dos custos imputáveis à emissão da dívida, sendo subsequentemente mensurados pelo custo amortizado (quando o valor temporal do dinheiro seja materialmente relevante).

g) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

h) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para Euro à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção.

Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio resultantes da liquidação de itens monetários ou do relato de itens monetários a taxas diferentes das que foram inicialmente registadas durante o período, ou relatadas em demonstrações financeiras anteriores, são reconhecidas nos resultados do período em que ocorrem.

Quando um ganho ou uma perda num item não monetário é reconhecido directamente no capital próprio, qualquer diferença de câmbio incluída nesse ganho ou perda é reconhecida directamente no capital próprio. Quando um ganho ou uma perda com um item não monetário é reconhecido nos resultados, qualquer diferença de câmbio incluída nesse ganho ou perda é reconhecida nos resultados.

i) Subsídios

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de angariação de fundos e de impulsionamento do volume de receitas, ou no desenvolvimento de programas de advocacy e influência de políticas públicas, sendo os mesmos reconhecidos em resultados no momento em que neles se incorre, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

j) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A Empresa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efectuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

k) Ativos e Passivos Contingentes

A Associação não reconhece ativos nem passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente reflectidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros venha a ser exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Os passivos contingentes de carácter ambiental não são reconhecidos no balanço. Se existir uma possibilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, a Empresa divulga o respectivo passivo contingente.

l) Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo, exceto no caso dos donativos recebidos, que são contabilizados como prestação de serviços, apenas no momento do recebimento ou confirmação por parte das entidades que concedem os donativos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar. (Nota 9 e Nota 14)

m) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A Associação tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- A Associação não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efectivo dos bens vendidos;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transacção fluam para a Associação; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito associado a uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção à data do balanço quando o desfecho de uma transacção possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transacção pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transacção fluam para a Associação;
- A fase de acabamento da transacção à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transacção e os custos para concluir a transacção possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

O Comité reconhece as receitas obtidas com as rendas, subsídios, doações e legados à exploração como proveitos no exercício a que estes se reportam. O rédito relativo a donativos é reconhecido no momento do seu recebimento ou confirmação por parte das entidades que concedem os donativos.

n) Gastos/Rendimentos de financiamentos

Os gastos/rendimentos de financiamentos incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, e rendimentos e gastos similares obtidos e suportados que diga respeito a diferenças cambiais associadas aos financiamentos e contratos de swap ou outros derivados inerentes a coberturas de risco associadas aos financiamentos contraídos.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime de acréscimo pelo método do custo amortizado.

Os juros de aplicações financeiras e outros rendimentos de investimentos efectuados são reconhecidos, na demonstração dos resultados em outros rendimentos.

o) Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras apresentadas reflectem os eventos subsequentes ocorridos até 06 de Março de 2023, data em que foram aprovadas pelo Órgão de Gestão conforme referido na Nota 2.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são eventos ajustáveis considerados na preparação das demonstrações financeiras.

25
P
no

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 27.

p) Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de imparidade de todos os activos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor.

Se existir evidência objectiva de imparidade, o montante de perda, a inscrever em resultados, para activos financeiros mensurados ao custo amortizado resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor actual dos fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juro efectiva original do ativo financeiro, podendo ser revertida em período subsequente se deixar de existir prova objectiva de imparidade. O montante de perda, a inscrever em resultados, para activos financeiros mensurados ao custo resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno do mercado corrente para um activo financeiro semelhante, não podendo ser revertida em períodos subsequentes.

3.3. Principais estimativas e julgamentos

As NCRF-ESNL requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Associação e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Associação é apresentada na Nota 3.2. do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Comité, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Associação e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

a) Provisões

A avaliação das estimativas para fazer face à constituição de provisões resulta da melhor informação disponível à data de elaboração e aprovação das demonstrações financeiras. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de montantes a provisionar e consequentemente diferentes impactos em resultados, como referido no ponto 3.2 acima.

b) Vida útil dos ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual se espera que esse ativo esteja para uso, devendo ser revista pelo menos no final de cada ano financeiro. Caso as estimativas difiram das anteriores, a alteração deve ter efeitos somente no futuro, alterando-se as quotas de depreciação ou amortização de modo a que o ativo seja integral e linearmente depreciado até ao fim da sua vida útil.

c) Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pela Associação da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito

a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

d) Gestão de riscos financeiros

O Comité está sujeito a vários riscos financeiros. Para isso a Associação desenvolveu um processo de gestão dos riscos financeiros, com o objetivo de minimizar os efeitos adversos nos resultados do Comité. Os riscos financeiros são identificados pela tesouraria e pelas unidades operacionais, cabendo à tesouraria a realização das necessárias coberturas de risco, de acordo com as diretrizes traçadas pela Administração.

Risco cambial – A Associação não está exposta a este risco na medida em que não efetua operações estrangeiras e transações comerciais futuras.

Risco de preço – a Associação não está exposta ao risco de preço das matérias-primas.

Risco de crédito – o Comité não tem concentração significativa de risco de crédito. As políticas em vigor asseguram que as prestações de serviço sejam efetuadas para clientes com um adequado historial de crédito.

Risco de liquidez – a gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades necessárias (definidas através da Política de Reservas) e a disponibilidade de fundos através de facilidades de crédito negociadas.

3.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pelo órgão de gestão da Associação situações que sejam susceptíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade da mesma.

3.5. Principais fontes de incertezas das estimativas

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 3.3.

4. Fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

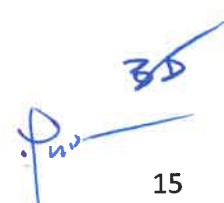
A Associação classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

A constituição da rubrica de caixa e depósitos bancários é divulgada na Nota 11.

5. Alteração de políticas contabilísticas, erros e estimativas

No período findo em 31 de dezembro de 2022 não houve alteração na política contabilística relativa ao reconhecimento do rédito com donativos, o qual é reconhecido quando os donativos são recebidos ou confirmados pelas respectivas entidades, tal como referido na nota 3.2.

Adicionalmente não foram reconhecidos erros materiais relativos a estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras de períodos anteriores.



O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respectivas depreciações, nos exercícios de 2022 e de 2021 foi o seguinte:

Custo:

A associação procedeu ainda ao desmantelamento e venda de sucata de algum mobiliário descontinuado, bem como à doação de diverso material informático obsoleto entregue à Entreeajuda, membro do Banco Alimentar.

Custo:

A mudança para as novas instalações concretizou-se durante o mês de Novembro de 2021, com o consequente investimento em mobiliário e equipamento mais adequado e necessário para o novo espaço.

7. Ativos Intangíveis

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis e respetivas amortizações, nos exercícios de 2022 e de 2021 foi o seguinte:

		31 de Dezembro de 2022				
	Saldo em 01-Jan-22	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-22
Custo						
Projectos de desenvolvimento (i)	-	-	-	-	-	-
Software	30 484	1 683	-	-	-	32 167
Propriedade industrial	-	-	-	-	-	-
Outras activos intangíveis	-	-	-	-	-	-
	30 484	1 683	-	-	-	32 167
Amortizações Acumuladas						
Projectos de desenvolvimento (i)	-	-	-	-	-	-
Software	28 444	2 844	-	442	-	31 730
Propriedade industrial	-	-	-	-	-	-
Outras activos intangíveis	-	-	-	-	-	-
	28 444	2 844	-	442	-	31 730
	2 040	(1 161)	-	(442)	-	437

Durante o exercício de 2022 foram renovadas várias licenças anuais de ambiente Windows, como o Adobe Systems com funcionalidades de edição.

		31 de Dezembro de 2021				
	Saldo em 01-Jan-21	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-21
Custo						
Projectos de desenvolvimento (i)	-	-	-	-	-	-
Software	28 942	1 542	-	-	-	30 484
Propriedade industrial	-	-	-	-	-	-
Outras activos intangíveis	-	-	-	-	-	-
	28 942	1 542	-	-	-	30 484
Amortizações Acumuladas						
Projectos de desenvolvimento (i)	-	-	-	-	-	-
Software	25 707	2 737	-	-	-	28 444
Propriedade industrial	-	-	-	-	-	-
Outras activos intangíveis	-	-	-	-	-	-
	25 707	2 737	-	-	-	28 444
	3 235	(1 195)	-	-	-	2 040

Com a mudança de instalações ocorrida durante o exercício de 2021, tornou-se necessária a substituição de um dos servidores de armazenamento comum da informação, e existiu também a necessidade de alargar a cobertura dos routers de internet, com a consequente compra e actualização de licenças do software utilizado.

30
fin

8. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica “Estado e outros entes públicos” apresentava os seguintes saldos no passivo:

	31-Dez-22	31-Dez-21
Passivo		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	11 680	22 114
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	16 122	10 623
Segurança Social	20 116	15 374
Outros impostos e taxas (FCT e FGCT)	387	306
	48 305	48 417

9. Outros activos correntes

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, a rubrica “Outros activos correntes” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-22		31-Dez-21	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	-	896	-	1 660
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	170 153	-	199 269
Devedores diversos	-	2 524	-	0
	-	173 573	-	200 930

Em acréscimos de rendimentos são registados os depósitos efectuados já em 2023 mas de donativos enviados pelos doadores até ao dia 31 de dezembro de 2022 e também os montantes das transferências registadas no banco nos primeiros dias de janeiro de 2023 mas com data valor até ao dia 31 de dezembro de 2022.

São ainda considerados os valores angariados por parceiros em campanhas realizadas durante o ano de 2022, e por estes confirmados como pendentes de serem transferidos para o Comité.

10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 os saldos da rubrica “Diferimentos” no ativo foram como segue:

	31-Dez-22	31-Dez-21
Diferimentos (Activo)		
Seguros pagos antecipadamente	7 269	4 230
Outros gastos a reconhecer	2 520	-
	9 789	4 230
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer (comparticipação EU)	-	58 445
Rendimentos a reconhecer (comparticipação PFP)	31 908	-
Rendimentos a reconhecer (CAC)	26 000	-
Outros rendimentos a reconhecer	4 247	-
	62 155	58 445

Relativamente aos custos diferidos reflectidos no Ativo, os seguros aqui identificados referem-se aos prémios do seguro de saúde que o Comité assume por conta dos seus colaboradores, como parte do pacote de remunerações oferecido, e que se encontram já pagos mas correspondem ao período de janeiro até abril de 2023. Os restantes gastos referem-se a despesas mensais correntes pagas normalmente por antecipação, ou ao valor de serviços recebidos que acabaram por ter uma comparticipação dos próprios fornecedores já no ano seguinte e que virão a ser registados como contrapartida de donativos em espécie desse ano.

Quanto às receitas diferidas registadas no Passivo salienta-se que em 2022 a Associação, como membro de um consórcio com mais Comitês Nacionais para UNICEF em 6 outros países, utilizou o valor de Euros 58.445 recebido no exercício de 2021 por parte da União Europeia para a implementação de diversas actividades no âmbito do programa “Educação para os Direitos”.

Neste exercício no entanto, do valor recebido habitualmente da UNICEF (Private Fundraising and Partnerships em Genebra) para o desenvolvimento dos programas de angariação de doadores regulares e de promoção de legados, que em 2022 totalizou Euros 1.877.112, apenas se utilizaram Euros 1.845.204, tendo os restantes Euros 31.908 sido diferidos para utilização em 2023, como se justifica na Nota 18.

Em 2022 há ainda a acrescentar o valor de Euros 26.000, que no âmbito do Programa Cidades Amigas das Crianças, diz respeito à diferença entre o montante total pago por vários dos municípios participantes para acompanhamento da implementação dos planos a executar até 2025 ou 2026, e o valor efectivamente referente a este exercício. Esta diferença entre um total Euros 44.000 de contribuições recebidas, e o valor de Euros 18.000 com referência efectiva a 2022, virá a ser reconhecida durante os próximos 4 anos.

Registam-se ainda nesta rubrica contribuições de parceiros para consumos futuros nas actividades diárias do Comité, como sejam cartões presente/de compras para economato, que serão registadas como donativos em espécie no ano do seu consumo.

11. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-22	31-Dez-21
Caixa		
Fundo de Maneio - moeda nacional	-	14
Fundo de Maneio - moeda estrangeira	751	585
	751	599
Depósitos à ordem		
Millennium BCP	2 063 123	4 618 496
Caixa Geral de Depósitos	1 057 071	657 657
Banco Português de Investimento	748 532	751 608
	3 868 725	6 027 761
	3 869 477	6 028 360

Os saldos de caixa e depósitos bancários mais significativos no final do ano prendem-se com o facto de existir sempre um maior fluxo de donativos no mês de dezembro, fruto de uma intensificação das actividades de Recolha de Fundos nesta altura do ano, em que comprovadamente existe uma maior receptividade por parte da sociedade civil, e cuja receita é transferida para a UNICEF Internacional apenas no início do ano seguinte (vide nota 26).

Em 2021, a situação de crise no Afeganistão e o afluxo de refugiados na Europa nos meses mais frios do Inverno, temas em destaque nos apelos efectuados mesmo no final do ano, justificam o elevado valor ainda em depósitos bancários no final desse ano.

12. Resultados transitados

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 6 de Junho de 2022, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica Resultados Transitados.

O nível de resultados transitados mantidos em balanço corresponde ao recomendado pela UNICEF Internacional, e está reflectido na Política de Reservas revista em novembro de 2022, e equivale a quatro meses dos custos totais elegíveis orçamentados para o ano seguinte.

13. Outras variações nos fundos patrimoniais

A rubrica de outras variações nos fundos patrimoniais compreende o valor de imóveis proveniente de doações por herança, e ainda detidos para venda, contabilizados por contrapartida da rubrica de ativos não correntes detidos para venda pelo valor total de Euros 1.801.230 como se detalha na nota 16. O valor considerado para estes imóveis corresponde àquele pelo qual os mesmos se encontram registados junto da autoridade tributária ou ao valor já comprometido de venda conforme também é identificado na nota 16.

14. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica “Outros passivos correntes” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-22	31-Dez-21
Credores por acréscimos de gastos	86 944	225 369
Acréscimo para férias e subsídio de férias	157 246	118 102
Diversos	5 304	13 069
	249 494	356 540

Com os fundos recebidos da UNICEF internacional (Private Fundraising and Partnerships em Genebra), e à semelhança dos anos anteriores, foi realizada no final do ano uma campanha de recolha de fundos, que dada a proximidade do fecho do exercício, leva a que parte dos trabalhos contratados para desenvolver a referida campanha acabem por ser faturados já no início de 2023, dando assim origem ao acréscimo de gasto para cumprimento da especialização do exercício.

Os acréscimos para férias e subsídio de férias incluem os encargos com férias, subsídio de férias, e respectivos encargos de Segurança Social a pagar no exercício seguinte, cujo direito foi adquirido pelos colaboradores no corrente exercício.

15. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-22	31-Dez-21
Fornecedores conta corrente	2 305 429	4 472 209
	2 305 429	4 472 209

A antiguidade dos saldos de fornecedores a 31 de dezembro de 2022 era a seguinte:

	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 90 dias	Total
Fornecedores conta corrente	2 305 359	70	-	-	2 305 429
	2 305 359	70	-	-	2 305 429

Os valores compreendidos nesta rubrica são compostos essencialmente pela contribuição ainda por enviar à UNICEF, no valor total de Euros 1.897.613, que se reportam aos montantes angariados maioritariamente nos últimos meses do ano, tal como se depreende do detalhe de Partes Relacionadas expresso na nota 26.

16. Activos não correntes detidos para venda

A rubrica ativos não correntes detidos para venda é detalhada como segue:

	31-Dez-22	31-Dez-21
Rossio ao Sul do Tejo	13	13
Prédios Urbanos registados pelo valor patrimonial		
Rua José Maurício Calado, n.º188, em Monsanto	7 125	-
Rua José Maurício Calado, n.º147, em Monsanto	8 643	-
Rua Rafaelo Bordalo Pinheiro, n.º41 R/C A , em Monsanto	23 248	-
Rua Rafaelo Bordalo Pinheiro, n.º41 R/C B , em Monsanto	23 501	-
Rua Rua Rafaelo Bordalo Pinheiro, n.º32, em Monsanto	21 949	-
Lugar de Além, em Monsanto	3 423	-
Valverde, Louricieira, Alcanena	5 989	-
Rua Carlos Mardel, nº105, em Lisboa	162 806	-
Prédios Urbanos registados pelo valor de venda		
Rua Filipe Folque, nº34, em Lisboa	1 444 533	-
Rua da Paiã em Odivelas	100 000	130 570
	1 801 230	130 583

Encontram-se para alienação 7 prédios urbanos nas freguesias de Monsanto e Alcanena, no âmbito de um legado registado em 2022 em que o Comité é legatário em partes iguais com a Liga Portuguesa contra o Cancro, e cujas parcelas correspondentes ao Comité se encontram registadas junto da Autoridade Tributária por um total de Euros 93.878. Do mesmo legado resulta ainda um prédio urbano sito na Rua Carlos Mardel em Lisboa de que o Comité é legatário na proporção de um terço conjuntamente com a Liga Portuguesa contra o Cancro e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião da Pedreira, e cujo registo patrimonial atribuído ao Comité pela Autoridade Tributária apresenta um valor de Euros 162.806.

Em 2022 concluiu-se ainda o registo de um outro legado que atribuiu ao Comité a co-titularidade de um edifício na Rua Filipe Folque em Lisboa, e cuja alienação se concretizou em janeiro de 2023, tal como vem mencionado na Nota 27.

Relativamente à loja sita na Rua da Paiã, convertida em propriedade do Comité desde a conclusão de um processo da herança em 2018, tendo vindo a ser evidente que o seu valor patrimonial se encontra muito desfasado dos valores de venda atualmente praticados para imóveis semelhantes e na mesma área geográfica, considerou o Conselho de Administração proceder à sua alienação pelo melhor valor de mercado, a fim de que este património possa ser transformado em fundos a enviar à UNICEF Internacional. Nesse sentido, já no início de 2023 foi aceite uma oferta de compra pelo valor de Euros 100.000, tal como também se refere na Nota 27.

O reconhecimento deste património está reflectido na rubrica de variação de fundos patrimoniais explicada na nota 13.

No encerramento do exercício de 2022 o Comité detinha ainda para alienação uma propriedade no Rossio ao Sul do Tejo, obtida por doação, e valorizada junto da Autoridade Tributária em Euros 13.

[Handwritten signature and date 25/12]

Handwritten signature and initials in blue ink.

17. Vendas e prestações de serviços

A prestação de serviços nos exercícios de 2022 e de 2021 apresenta-se como segue:

	2022			2021		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Prestação de serviços	17 737 097	-	17 737 097	12 412 050	-	12 412 050
	17 737 097	-	17 737 097	12 412 050	-	12 412 050

O Comité desempenha a função de promoção e defesa dos direitos de todas as crianças e de sensibilização do público para apoio a programas da UNICEF, desenvolvendo atividades de angariação de fundos que financiam a actividade desenvolvida noutros países e em Portugal.

Das actividades de angariação de fundos resultam diferentes tipos de donativos nomeadamente, contribuições únicas, contribuições regulares maioritariamente mensais, parcerias ou legados.

Em 2022 o acréscimo de 43% nesta rubrica, face a 2021, deveu-se maioritariamente à grande taxa de resposta aos apelos para os programas da UNICEF, e em especial para a ajuda na sua acção humanitária em situações de emergência, como no caso da guerra na Ucrânia. Esta situação com início em fevereiro de 2022 gerou um total de Euros 4.240.948 em donativos, representando assim 24% de todos os fundos angariados neste ano.

18. Subsídios, doações e legados à exploração

Nos exercícios de 2022 e de 2021 a Entidade reconheceu rendimentos decorrentes dos subsídios recebidos nos exercícios, como segue:

	2022	2021
Doadores institucionais		
Públicos		
União Europeia	58 445	31 080
Privados		
UNICEF - PFP Genebra	1 845 204	1 320 641
	1 903 649	1 351 721

Os montantes transferidos pela UNICEF (Private Fundraising and Partnerships em Genebra) são recebidos a título de co-financiamento do programa de angariação de doadores regulares-Amigos da UNICEF, bem como do desenvolvimento do programa de heranças e legados.

Em 2022 pela não utilização da totalidade dos fundos destinados ao programa de heranças e legados até ao final do ano, o valor remanescente foi diferido para o exercício de 2023.

A este acresce ainda a utilização da contribuição recebida da União Europeia em 2021, conforme descrito na Nota 10., e como aqui se demonstra:

	2 022	2 021
Rendimentos a reconhecer (EU)-saldo inicial	58 445	-
Financiamentos recebidos no exercício (PFP)	1 877 112	89 525
Rendimentos a reconhecer no exercício (EU)	(58 445)	
Rendimentos a reconhecer no exercício (PFP)	(1 845 204)	(31 080)
Rendimentos a reconhecer/ Credores por acréscimos - saldo final	(31 908)	(58 445)

19. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foi a seguinte:

	2022	2021
Serviços especializados	934 770	640 626
Materiais	12 047	3 691
Energia e fluídos	5 149	5 131
Deslocações, estadas e transportes	47 900	14 233
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	7 617	74 365
Comunicação	186 135	109 215
Outros	28 481	4 920
Royalties		
Contribuição UNICEF	14 648 702	9 682 724
Gastos com Recolha de Fundos	2 522 183	2 030 006
	18 392 985	12 564 911

O Comité desenvolve a sua atividade de acordo com as diretrizes da UNICEF fundamentando a sua contribuição no “Acordo de Cooperação” celebrado entre as duas entidades.

O montante aqui registado como *Royalties* resulta do cálculo das contribuições já enviadas e ainda por enviar à UNICEF (Private Fundraising and Partnerships em Genebra), relacionadas com toda a actividade de recolha de fundos desenvolvida em 2022. Nos valores apresentados em 2022 está também considerada a contribuição de reforço do Fundo de Assistência Mútua (MAF), como se detalha na nota 26. O Fundo de Assistência Mútua foi criado para financiar atividades que beneficiem os Comités Nacionais incluindo, deslocações a reuniões, formações, apoio de pares, etc.

O acréscimo aqui evidenciado em 2022 acompanha o aumento do rédito mencionado na nota 17.

Os gastos com Recolha de Fundos compreendem todos os custos directamente ligados a esta actividade de entre os que se destacam os gastos incorridos com a angariação de fundos para a Ucrânia e para os programas globais de Nutrição e Educação da UNICEF, e os gastos incorridos com a angariação de doadores regulares, seja ela por acções de Rua ou Porta à Porta, Telemarketing, Digital ou Televisão.

A variação apresentada em serviços especializados prende-se maioritariamente com o projecto de integração de sistemas e de migração para um novo programa de CRM (Customer Relations Management), bem como com o Programa de “Educação pelos Direitos” financiado pela União Europeia referido na Nota 10. A estes acrescem ainda os custos incorridos com os serviços contratados para a dinamização da actividade de angariação de fundos pela via digital.

Com o fim das limitações impostas pela situação epidemiológica do COVID- 19, foram retomadas em 2022 as reuniões presenciais entre os vários Comités Nacionais e destes com a UNICEF (Private Fundraising and Partnerships em Genebra), justificando assim o acréscimo dos custos com deslocações e estadas.

20. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foi a seguinte:

	2022	2021
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	837 691	681 503
Indemnizações	90 579	57 925
Encargos sobre remunerações	172 226	139 777
Seguros	16 118	17 146
Formação	13 224	4 933
Recrutamento	3 214	2 659
	1 133 052	903 944

25
23

Handwritten signature and initials.

O número médio de empregados da Entidade, no exercício de 2022 foi de 24 (22 em 2021).

No âmbito dos objectivos de crescimento estabelecidos para os próximos quatro anos, em 2022 o Comité reforçou os seus quadros com novas funções que vieram dotar a equipa de competências mais especializadas nas áreas de recolha de fundos e protecção das crianças. Neste contexto de reformulação e adaptação da equipa a uma área de actuação cada vez mais profissionalizada e com cada vez mais concorrentes registaram-se também três rescisões que geraram novos processos de recrutamento. Também em 2022 e no âmbito de um estudo comparativo do nível de remunerações praticado no mercado, foram revistos os salários de algumas funções já existentes.

Os órgãos sociais, concretamente Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral não são remunerados.

21. Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foram como segue:

	2022	2021
Rendimentos suplementares - CAC	18 000	6 375
Rendas	7 200	7 200
Correcções relativas a períodos anteriores	(69)	16 323
Outros rendimentos e ganhos	3 348	123
	28 479	30 021

É registada na rubrica Rendimentos suplementares- CAC a contribuição financeira paga pelos municípios que aderem ao programa Cidades Amigas das Crianças, pelo acompanhamento do Comité Português para a UNICEF no desenvolvimento, implementação e avaliação do programa.

O valor registado como Rendas refere-se aos montantes pagos pelos inquilinos dos imóveis recebidos por herança, que ficam propriedade desta Associação até à alienação dos mesmos.

Em outros rendimentos e ganhos são registados os valores recebidos pela participação em palestras no âmbito das actividades de advocacy da Associação.

22. Outros gastos

Os outros gastos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foram como segue:

	2022	2021
Impostos	4 683	2 933
Outros		
Correcções relativas a períodos anteriores	144	(7 592)
Quotizações	2 070	2 370
	6 897	(2 289)

23. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	2022			2021		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Activos fixos tangíveis (vide nota 6)	47 588	-	47 588	41 374	-	41 374
Activos intangíveis (vide nota 7)	2 844	-	2 844	2 737	-	2 737
	50 431	-	50 431	44 111	-	44 111

24. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos exercícios de 2022 e de 2021, tinham a seguinte composição:

	2022	2021
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	75	105
Diferenças de câmbio favoráveis	-	26
Outros rendimentos similares	-	52
	75	182
Juros e gastos similares suportados		
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(22)	-
Outros gastos de financiamento	12	(285)
	(10)	(285)
Resultados financeiros	65	(103)

25. Honorários do Revisor Oficial de Contas

Os honorários reconhecidos este ano ao Revisor Oficial de Contas compreendem a revisão às contas de 2022 pelo valor de Euros 10.455 (com IVA incluído).

26. Partes relacionadas

Os compromissos do Comité Português para a UNICEF para com o PFP em Genebra registaram os seguintes valores nos exercícios de 2022 e 2021:

	2022	2021
Gastos		
UNICEF - PFP Geneve (contribuição 2022)	14 644 109	9 682 724
UNICEF - PFP Geneve (contribuição MAF)	4 594	-
	14 648 702	9 682 724
Passivos		
UNICEF - PFP Genebra	1 897 613	4 283 143
Outras partes relacionadas	-	-
	1 897 613	4 283 143

Handwritten signature and date 25

No âmbito do “Acordo de Cooperação” celebrado com a UNICEF, o Comité Português para a UNICEF apresenta uma contribuição anual total de Euros 14.648.702 como se depreende da nota 19, dos quais Euros 1.897.613 se encontravam ainda por transferir a 31 de dezembro de 2022, tal como foi referido na nota 15.

Rendimentos

UNICEF - PFP Genebra (vide nota 18)	1 845 204	1 320 641
Outras partes relacionadas	-	-
	<u>1 845 204</u>	<u>1 320 641</u>

27. Acontecimentos após a data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Face aos duradouros confrontos na Ucrânia, e ao seu impacto na economia nacional, é de notar que, não obstante a gravidade dos acontecimentos, não se considera que a continuidade da actividade esteja em causa. Embora os resultados planeados para o próximo exercício de 2023 possam vir a ser diferentes, especialmente no que diz respeito aos apelos que são efectuados, o programa de doadores regulares assim como o valor de reservas que se tem mantido de acordo com as indicações recebidas da UNICEF Internacional, assegura um rendimento e liquidez suficiente para garantir a actividade e a futura libertação de fundos para enviar à UNICEF.

De notar que em janeiro de 2023 foi efectivamente escriturada a venda do imóvel sito na Rua Filipe Folque em Lisboa, cujo processo de registo e permuta com os demais herdeiros se arrastou durante todo o ano de 2022, mas cuja venda se realizou pelo valor anteriormente estabelecido de Euros 3.750.000, cabendo ao Comité o valor de Euros 1.521.667, e aos quais serão ainda deduzidos os custos incorridos com a venda, no valor de Euros 77.134, conforme evidenciado na Nota 16.

Também o imóvel sito na Rua da Paiã tem à altura da elaboração destas demonstrações financeiras uma proposta de compra pelo valor de Euros 100.000, com assinatura do contrato de promessa de compra e venda estimada para março de 2023, e respectiva escritura prevista no espaço de 3 meses a contar dessa data.

28. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Direção Executiva informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.